

PORTARIA Nº 1.142/2026

Designa os membros titulares e suplentes da Comissão Técnica Especial de Análise e Revisão da Planta de Valores Genéricos – CPVG, instituída pelo Decreto nº 206, de 14 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto nº 206, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Técnica Especial de Análise e Revisão da Planta de Valores Genéricos – CPVG, instituída pelo Decreto nº 206, de 14 de agosto de 2026, e suas alterações, os seguintes membros titulares e suplentes:

I – Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Titular: VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 088.419.969-00, Servidor Público, lotado na Divisão de Cadastro Imobiliário;
- b) Suplente: ALAN KAIO PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 047.015.959-69, Servidor Público, lotado na Divisão de Cadastro Imobiliário;
- c) Titular: GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS, inscrita no CPF/MF sob nº 046.785.849-78, Servidora Pública, lotada na Diretoria de Arrecadação e Fiscalização;
- d) Suplente: FÁBIO JOSÉ VEIGA, inscrito no CPF/MF sob nº 080.164.269-80, Servidor Público, lotado na Divisão de Cadastro Imobiliário;
- e) Titular: GABRIEL CORREA OKADA, inscrito no CPF/MF sob nº 096.072.809-03, Servidor Público, lotado na Divisão de Cadastro Imobiliário;
- f) Suplente: GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 046.329.359-21, Servidora Pública, lotada na Divisão de Cadastro Imobiliário;

II – Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos;

- a) Titular: RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS, matrícula nº 1082044, Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos;
- b) Suplente: MARCIO VALDINEY SILVESTRE MAIA, matrícula nº 1082057, Diretor de Planejamento Urbano;

III – Secretaria Municipal de Habitação:

- a) Titular: NELSON BIGESHI JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº 121.069.438-73, Engenheiro Civil e Secretário de Habitação;
- b) Suplente: GIOVANA SPLETOZER BISCAINO, inscrita no CPF/MF sob nº 124.198.069-06, Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Habitação;

IV – Secretaria de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal:

a) Titular: MYRELLA RAYNARA DE SOUZA MENDES, inscrita no CPF/MF sob nº 086.773.089-70, Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal;

b) Suplente; vaga, aguardando indicação da entidade.

V – Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: HENRIQUE JOSÉ STEDILE, inscrito no CPF/MF sob nº 047.639.449-08, Servidor Público, Diretor de Tecnologia e Informação;

b) Suplente: JANAINA MACHADO FERRACINI, inscrita no CPF/MF sob nº 070.755.389-00, Servidora Pública, lotada na Diretoria de Tecnologia e Informação;

VI – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU:

a) Titular: ORLANDO LUIZ SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 243.415.099-34, Empresário;

b) Suplente: vaga, aguardando indicação da entidade;

c) Titular: ALLAN CARLOS GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 082.647.489-61, Engenheiro Civil;

d) Suplente: VALCIR SIMÃO, inscrito no CPF/MF sob nº 967.819.719-72, Empresário.

VII – Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON:

a) Titular: MICHEL FURLAN RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob nº 045.404.239-67, Empresário;

b) Suplente: MOACIR SILVA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 010.594.259-63, Engenheiro Civil/Empresário;

VIII – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:

a) Titular: MARCELO MARQUES, inscrito no CPF/MF sob nº 023.007.189-95, Engenheiro Civil;

b) Suplente: NELIO NIVALDO GUAZELLI, inscrito no CPF/MF SOB Nº 474.316.369-20, Engenheiro Civil.

IX – Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU:

a) Titular: vaga, aguardando indicação da entidade;

b) Suplente: vaga, aguardando indicação da entidade.

X – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI:

- a) Titular: RADAMES JULIANO DO NASCIMENTO SOSTER, Creci/PR F44139, Corretor de Imóveis;
- b) Suplente: MILTON TOSHIKAZU AMAMI, Creci/PR 14168, Corretor de Imóveis;
- c) Titular: JOSÉ LUIZ MARQUES, Creci/Pr F13109, Corretor de Imóveis;
- d) Suplente: CICERO FÁBIO MENDES DE OLIVEIRA, Creci/Pr F13240, Corretor de Imóveis;
- e) Titular: VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA, Creci/Pr F31791, Corretor de Imóveis;
- f) Suplente: ROVILSON TAVARES, Creci/Pr F17597, Corretor de Imóveis.

XI – Associação das Empresas do Ramo Imobiliário de Umuarama – Sistema Venda Rápida:

- a) Titular: SIDNEI GUIMARÃES ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob nº 007.111.099-23, Corretor Presidente, Diretor da Associação das Empresas do Ramo Imobiliário de Umuarama – Sistema Venda Rápida;
- b) Suplente: ROSEMARCIA GONÇALVES MAGAN, inscrita no CPF/MF sob nº 695.548.209-25, Corretora de Imóveis;
- c) Titular: CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 063.120.739-20, Corretor de Imóveis;
- d) Suplente: CARLOS ALBERTO FRANÇOLIN, Creci nº 13686, Corretor de Imóveis;
- e) Titular: RODRIGO CALDERON NASCE, inscrito no CPF/MF sob nº 072.559.179-09, Creci 37974, Corretor de Imóveis;
- f) Suplente: EMERSON BRITO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 813.632.499-91, Creci/Pr nº 19321, Corretor de Imóveis;
- g) Titular: IVAN RUIZ BELICE, inscrito no CPF/MF sob nº 818.717.759-49, Creci/Pr nº 15750, Corretor de Imóveis;
- h) Suplente: RONALDO KENNEDY TORRES MENEZES, inscrito no CPF/MF sob nº 058.691.719-54, Creci/Pr nº 54956, Corretor de Imóveis.

XII – Conselho de Desenvolvimento de Umuarama – CDU:

- a) Titular: PRISCILA DUTRA SEGANTINI, inscrita no CPF/MF sob nº 034.007.989-40, Creci/Pr F26742, Corretor de Imóveis;
- b) Suplente: SANDRA REGINA BARAVIERA JANEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 930.092.249-15, Corretor de Imóveis;

§ 1º Permanecerão temporariamente vagas, até a correspondente indicação pelo órgão ou entidade competente:

I – a função de suplente da representação da Secretaria de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal;

II – a função de suplente correspondente ao primeiro membro titular indicado pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU; e

III – as funções de titular e suplente da representação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

§ 2º O não preenchimento temporário das vagas referidas no § 1º não impedirá a instalação, o funcionamento ou as deliberações da Comissão, desde que observado o quórum estabelecido no Decreto nº 206, de 14 de agosto de 2026, e suas alterações.

§ 3º As indicações encaminhadas posteriormente pelos respectivos órgãos ou entidades serão objeto de designação por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Fica designada a servidora GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS, representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer a Presidência da Comissão Técnica Especial de Análise e Revisão da Planta de Valores Genéricos – CPVG.

Parágrafo único. Compete ao Presidente o exercício das atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 206, de 14 de agosto de 2026.

Art. 3º Fica designada a servidora NAYARA URBANO DA SILVA EDUVIRGEM, inscrita no CPF/MF nº 065.818.329-01, lotada na Divisão de Cadastro Imobiliário, Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer a Secretaria Executiva da Comissão, cabendo-lhe prestar apoio administrativo aos trabalhos, especialmente quanto à organização das reuniões, elaboração e guarda das atas, organização dos documentos e demais providências necessárias ao funcionamento da Comissão.

Art. 4º Fica designada ROSANE STÉDILE POMBO MEYER, inscrita no CPF/MF sob nº 019.206.409-67, Procuradora Municipal, para prestar assessoramento jurídico à Comissão, na condição de representante da Procuradoria-Geral do Município, sem direito a voto, nos termos do § 1º do art. 2º do Decreto nº 206, de 14 de agosto de 2026, e suas alterações.

Art. 5º Fica designado RONALDO AUGUSTO SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 648.030.749-68, servidor público lotado na Controladoria Interna do Município, para acompanhar os trabalhos da Comissão na condição de representante do órgão de Controle Interno e observador, sem direito a voto, nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto nº 206, de 14 de agosto de 2026, e suas alterações.

Art. 6º O suplente substituirá o respectivo titular em suas ausências, impedimentos ou impossibilidade de participação, exercendo, durante a substituição, as mesmas atribuições e prerrogativas conferidas ao membro titular, inclusive o direito a voto quando cabível.

Parágrafo único. Na ausência de suplente regularmente designado, a vaga do respectivo titular permanecerá sem representação durante a reunião, sem prejuízo do funcionamento da Comissão, desde que observado o quórum regulamentar.

Art. 7º Os membros da Comissão e demais participantes que tiverem acesso a informações não públicas deverão observar as regras de impedimento, conflito de interesses, confidencialidade, sigilo fiscal e proteção de dados pessoais previstas no Decreto nº 206, de 14 de agosto de 2026.

Art. 8º A participação dos servidores públicos municipais na Comissão será considerada serviço público relevante, sem prejuízo do exercício das atribuições próprias dos respectivos cargos.

Parágrafo único. A eventual percepção de jeton pelos membros externos à Administração Pública Municipal observará exclusivamente os valores, condições, requisitos e limites estabelecidos em lei específica e nas demais normas aplicáveis.

Art. 9º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 90 (noventa) dias, contado da data da reunião de instalação, admitida uma única prorrogação, por igual período, mediante justificativa da Comissão e ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 206, de 14 de agosto de 2026, e suas alterações.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 01/09/2026 DE N.º 3607
UMUARAMA, 01/09/2026
Okme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS